



JUCESP PROTOCOLO
0.888.518/24-9



MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 17.953.363/0001-44

NIRE 35300603346

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024**

1. **Data, hora e local:** realizada em 11 de Junho de 2024, às 10h30, na sede social da **MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.** (“Companhia”), situada na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa Flaquer nº 70, Sala 144, Centro, CEP 09020-160.
2. **Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Presença:** os conselheiros representando a totalidade dos componentes do Conselho de Administração da Companhia estavam presentes à reunião, conforme lista de presença assinada que faz parte integrante desta Ata, sob a forma do seu **Anexo I**.
4. **Mesa:** para iniciar os trabalhos, foi escolhido como Presidente da Mesa o Sr. **FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO**, que convidou a mim, **LUIGI MOREIRA PIZZICHEMI**, para secretariá-lo.
5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a ratificação da aceitação da renúncia do Sr. **ADILSON NASCIMENTO MAIA** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme Carta de Renúncia presente no **Anexo II**, que operou seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023; (ii) a eleição do novo Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. **FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO**, conforme Termo de Posse presente no **Anexo III**; (iii) a destituição do Diretor Financeiro, Sr. **ANTÔNIO LINDOLFO DE ÁVILA JÚNIOR**, que operou efeitos a partir de 08 de março de 2024; e (iv) eleição do novo Diretor Financeiro, Sr. **MATHEUS SIMONETTI PEREIRA**, conforme Termo de Posse presente no **Anexo IV**.
6. **Deliberações:** Instalada a reunião, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção do Sr. **ADILSON NASCIMENTO MAIA**:
 - (i) Ratificaram a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **ADILSON NASCIMENTO MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 37.182.240-3 SSP/SP, inscrito no CPF



sob o nº 578.240.375-68, residente e domiciliado na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Ouro Preto nº 196, apartamento 94, Vila Gilda, CEP 09190-450 (“Adilson”), do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023. Os conselheiros ratificaram que o Adilson deixou de exercer todo e qualquer tipo de atividade relacionada ao cargo renunciado desde o dia 1 de agosto de 2023, em conformidade com os termos e condições dispostos na Carta de Renúncia constante do **Anexo II** desta ata, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

(ii) Aprovaram a eleição do Diretor sem designação específica da Companhia, o Sr. **FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 17/04/1981, portador da Carteira de Identidade nº 50.377.751-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.992.948-58, com endereço comercial na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, como substituto ao cargo renunciado pelo Sr. Adilson. O Diretor sem designação específica foi eleito por um mandato residual e unificado com os demais Diretores até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será empossado em seu cargo com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme Termo de Posse lavrado no livro próprio, cuja cópia também integra esta Ata na forma do **Anexo III**.

(iii) Aprovaram a destituição do Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **ANTÔNIO LINDOLFO DE ÁVILA JÚNIOR**, brasileiro, bacharel em administração de empresas e ciências contábeis, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 4.526.226, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.153.081-91, com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2024.

(iv) Aprovaram a eleição do Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **MATHEUS SIMONETTI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 50.888.260, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 319.536.968-05, com endereço profissional na Rua Bela Cintra, nº 2286/101, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-008. O Diretor Financeiro foi eleito por um mandato residual e unificado com os demais Diretores até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será empossado em seu cargo com efeitos a partir de 25 de março de 2024, conforme Termo de Posse lavrado no livro próprio, cuja cópia também integra esta Ata na forma do **Anexo IV**.

Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (a) **EDUARDO MILANELI**, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **MATHEUS**

SIMONETTI PEREIRA, para o cargo de Diretor Financeiro; e (c) **FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO**, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Declaração de desimpedimento: Os Diretores eleitos são empossados mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, mediante o que aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei 6.404/1976 e no inciso II do artigo 37 da Lei 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

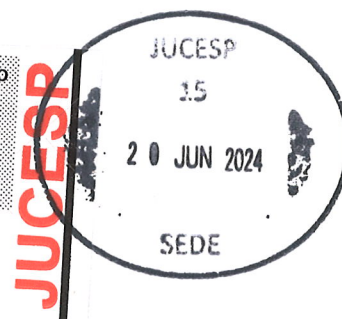
7. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: o Sr. Presidente determinou a suspensão da reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por todos os presentes.

Santo André, 11 de junho de 2024.

FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO
Presidente
Conselheiro

LUIGI MOREIRA PIZZICHEMI
Secretário
Conselheiro

ADILSON NASCIMENTO MAIA
Conselheiro





ANEXO I

**LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS NA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024**

| Conselheiro | Assinatura |
|---|-------------------|
| FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO , brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 50.377.751-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 219.992.948-58, com escritório profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74934-600. | |
| LUIGI MOREIRA PIZZICHEMI , brasileiro, casado, bacharel em engenharia de produção, portador da Cédula de Identidade nº 21.258.049-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.829.387-39, com endereço na Rua Bela Cintra, número 2286, apartamento 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-008. | |
| ADILSON NASCIMENTO MAIA , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 37.182.240-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 578.240.375-68, residente e domiciliado na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Ouro Preto nº 196, apartamento 94, Vila Gilda, CEP 09190-450. | |

Santo André, 11 de junho de 2024.

FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO
Presidente

LUIGI MOREIRA PIZZICHEMI
Secretário



ANEXO II

CARTA DE RENÚNCIA

Santo André, 01 de agosto de 2023.

À

MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.

Rua Dona Elisa Flaquer nº 70, Sala 144

Centro, Santo André – SP

CEP 09020-160

Prezados Senhores,

Eu, **ADILSON NASCIMENTO MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 37.182.240-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 578.240.375-68, residente e domiciliado na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Ouro Preto nº 196, apartamento 94, Vila Gilda, CEP 09190-450, venho, por meio da presente, consoante pactuado com V.Sas., apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica desta companhia, **MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.** (“Companhia”), ficando desde já expressamente consignado o que segue:

- (i) A renúncia ora comunicada se dá por motivos pessoais e em comum acordo com a Companhia, da qual eu permanecerei como acionista e como representante dos Acionistas Fundadores no Conselho de Administração, nos termos da Clausula 5.2. do Acordo de Acionistas firmado em 13 de setembro de 2022 e que se encontra em pleno vigor, enquanto estes detiverem, ao menos, 10% (dez por cento) do capital social e votante da Companhia ou até que os Acionistas Fundadores decidam indicar outro membro;
- (ii) Declaro que aceito a proposta de manter os Benefícios, conforme atualmente em vigor e de acordo com o definido no Acordo de Diretor firmado em 13 de setembro de 2022, bem como uma remuneração de 1/3 (um terço) do previsto no referido Acordo de Diretor, enquanto durar o prazo nele acordado, como forma de compensação pelas atividades a serem desenvolvidas na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) Observado o disposto no item “(ii)” acima, neste ato, dou à Companhia irrevogável, plena e geral quitação com relação a todos e quaisquer valores devidos até a presente data em virtude



do meu mandato como Diretor sem designação específica, para nada mais reclamar a este título, a qualquer tempo;

- (iv) Renuncio ainda, neste ato, a todo e qualquer direito referente a possíveis não atingimento de metas relacionados à minha saída da Diretoria da Companhia, reconhecendo que eventuais metas estabelecidas e não alcançadas não se darão, se assim forem, em virtude de minha saída da Diretoria da Companhia.
- (v) Por fim, reconheço que quaisquer direitos advindos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, datado de 13 de setembro de 2022, bem como seu respectivo aditamento, datado de 30 de setembro de 2022, não guardam quaisquer relações com minha renúncia ora apresentada, permanecendo inalteradas todas as condições e termos ali pactuados, em especial na Cláusula 2.3.1, referente ao *Earn-Out*, que não guarda qualquer relação com a minha saída da Diretoria da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me ciente que os termos acima passam a vigorar, plenamente, a partir da data de assinatura da presente, independente de outros registros ou formalidades.

ADILSON NASCIMENTO MAIA



ANEXO III

TERMO DE POSSE DO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 17/04/1981, portador da Carteira de Identidade nº 50.377.751-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.992.948-58, com endereço comercial na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, toma posse, com efeitos a partir da presente data, ao cargo de **Diretor sem designação específica** da **MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.953.363/0001-44 e com sede na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa Flaquer nº 70, Sala 144, Centro, CEP 09020-160, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em de 2024, para um mandato residual e unificado com os demais Diretores, com efeitos retroativos **a partir de 26 de fevereiro de 2024** e término na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

O Diretor sem designação específica, ora investido em seu cargo, nos termos da legislação aplicável, declara, sob as penas da lei, não possuir qualquer impedimento previsto em lei especial. Declara, ainda, não estar condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e nem estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Santo André, 11 de Junho de 2024.

FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO



ANEXO IV

TERMO DE POSSE DO DIRETOR FINANCEIRO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **MATHEUS SIMONETTI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 50.888.260, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 319.536.968-05, com endereço comercial à Rua Bela Cintra, nº 2286/101, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-008, toma posse, com efeitos a partir da presente data, ao cargo de **Diretor Financeiro** da **MILANELI SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.953.363/0001-44 e com sede na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa Flaquer nº 70, Sala 144, Centro, CEP 09020-160, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2024, para um mandato residual e unificado com os demais Diretores, com efeitos retroativos **a partir de 25 de março de 2024** e término na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

O Diretor sem designação específica, ora investido em seu cargo, nos termos da legislação aplicável, declara, sob as penas da lei, não possuir qualquer impedimento previsto em lei especial. Declara, ainda, não estar condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e nem estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Bela Cintra, nº 2286/101, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-008

Santo André, 11 de Junho de 2024.

MATHEUS SIMONETTI PEREIRA

Assinatura: RCA Milaneli - Renuncia Adilson, Eleição Felipe e Matheus, Destituição Antonio

Documento número 34a82fa2-6ea2-4fcc-a7c5-b26eab2d67a3

Assinaturas



Adilson Nascimento Maia, CPF 578.240.375-68

Assinou em 13/06/2024 22:58:37
IP de origem: 2804:14d:7893:8599:7475:dfa6:fbef:f1d3



Felipe Vieiralves Azevedo, CPF 219.992.948-58

Assinou em 13/06/2024 18:04:42
IP de origem: 177.26.231.38



Luigi Moreira Pizzichemi, CPF 141.829.387-39

Assinou em 13/06/2024 18:20:46
IP de origem: 2804:214:88f0:fb48:cdd1:f8e2:32f5:fb9a



Matheus Simonetti Pereira, CPF 319.536.968-05

Assinou em 13/06/2024 18:06:05
IP de origem: 186.228.11.58

Hash do documento original (SHA256):

715812ddc725b847d8cdb6086e9370d51d6e69bb2aad734bcc7ed364747d7a5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 34a82fa2-6ea2-4fcc-a7c5-b26eab2d67a3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Medei.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| NOME Matheus Simonetti Pereira | | | | | | NACIONALIDADE Brasileira | |
| COR OU RAÇA Branca | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | CPF 319.536.968-05 | RG/RNE 50888260 | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2023 | ORGÃO EXPEDIDOR ssp | UF SP |
| DOMICILADO(A) Rua Bela Cintra | | | | | | NÚMERO 2286 | |
| COMPLEMENTO sala 101 | | DISTRITO/BAIRRO Consolacao | | CEP 01415-008 | | | |
| MUNICÍPIO São Paulo | | | | | | UF SP | |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. | | | | | | | |

| | | | |
|---|--|------------|------------|
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| LOCALIDADE | Santo André - SP | DATA | 14/06/2024 |
| NOME | Matheus Simonetti Pereira (Diretor Financeiro) | ASSINATURA | |



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília

Declaração de Desimpedimento - para assinatura do Matheus (1).pdf

Documento número 3901c2c3-26f3-4f15-b646-414f414f5e42

Assinaturas



Matheus Simonetti Pereira, CPF 319.536.968-05

Assinou em 14/06/2024 11:58:05

IP de origem: 186.228.11.58

Hash do documento original (SHA256):

cc24d2881b118e72444ba23e32fa424d1acd413cc646c91c5cc9aa92ed779fb1

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3901c2c3-26f3-4f15-b646-414f414f5e42, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Medei.